



PROJETO DE LEI Nº 009/2020



“DISPÕES SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL – TERRENO – AO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS”.

O Sr. **Edilomar Nery de Miranda** prefeito do municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a doar para o Estado do Maranhão uma área de terra, com a Certidão de Registro Imobiliário no Livro (dois), folha 03, matrícula nº 2581, Serventia de Montes Altos – MA: com seguinte descrita:

UM TERRENO URBANO, com área de 195,92 m² (cento e noventa e cinco vírgula noventa e dois metros quadrados), com uma velha casa de alvenaria, situado no Bairro centro, tendo as seguintes medidas e confrontações: pela frente com (avenida presidente José Sarney) **avenida João Boueres**, medido 7,50 (sete vírgula cinquenta) metros; pela lateral direita, medindo 34,20 (trinta e quatro vírgula vinte) metros; pelos fundos, medido 4,10 (quatro vírgula dez) metros e lateral esquerda com, medindo 33,35 (trinta e três vírgula trinta e cinco) metros, fechado assim a poligonal dessa área com 79,15 (setenta e nove vírgula quinze) metros lineares.

§ 1º - O terreno a que se refere o **Art. 1º**, será utilizado para construção de um imóvel para funcionamento da segurança pública (companhia e ou, destacamento) com as instalações necessárias ao atendimento das finalidades da referida.

§ 2º - Se no período de dois (02) anos o Estado do Maranhão não efetivar a construção de um imóvel para funcionamento da segurança pública (companhia e ou, destacamento), o mesmo retornará ao município.

Art. 2º - A presente doação será cancelada pelo Município de Ribamar Fiquene no caso do não cumprimento integral da condição de construção de um imóvel para funcionamento da segurança pública (companhia e ou, destacamento), retornando ao patrimônio público do Município o imóvel doado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2020.


EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal

